



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 8.390

Proprietário: Fayes Assad Mahmoud

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 6,05 ha.

Localização: Área 02 - Fazenda Ribeirão do Lageado

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331º54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distâncias: 51º32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151º54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232º28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à futuras doações com a finalidade de construção de Faculdades e/ou prédios educacionais.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 5 de abril de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal-32

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/4/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 848 de 27/04/13

D.O.(SP). 23/4/13